

A Influência de Fatores Políticos do Ambiente de Governança dos Países para a Transparência Corporativa Anticorrupção

BENEDITA BRUNA CAMELO BRITO

PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGA UECE

SAMUEL FAÇANHA CÂMARA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE)

ELIAS PEREIRA LOPES JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)

A Influência de Fatores Políticos do Ambiente de Governança dos Países para a Transparência Corporativa Anticorrupção

RESUMO

Com o intuito de compreender o contexto de desenvolvimento e adoção de estratégias e mecanismos de transparência na atuação das empresas como forma de conter a corrupção, este estudo teve como propósito verificar a influência de fatores associados ao ambiente de governança de países relacionados à democracia, liberdade de informações e instabilidade política para programas corporativos de combate à corrupção, transparência organizacional e divulgação de informações financeiras nos países onde atuam. Foi realizada uma pesquisa de abordagem quantitativa, com tipologia descritivo-explicativa, utilizando testes não paramétricos Mann-Whitney U como forma de identificar a existência de diferenças nas informações corporativas anticorrupção abordadas pela Transparency International entre empresas de países com diferentes condições de governança. A análise envolvendo uma amostra de 224 empresas de 35 países indicou alto impacto de fatores relacionados à democracia, liberdade de informação e instabilidade política para programas anticorrupção. A democracia e a liberdade de informação também demonstraram alto impacto para a transparência organizacional. Nenhum impacto decorrente do fator de instabilidade política foi observado para a transparência organizacional ou para a divulgação país a país. O estudo sugere que essas e outras relações envolvendo diferentes fatores poderiam ser pesquisadas com maior profundidade.

Palavras-chave: Transparência Anticorrupção. Empresas Multinacionais. Governança. Fatores Políticos.

1. Introdução

A corrupção, geralmente conceituada como o abuso de poder ou confiança para benefício privado (Transparency International, 2020), tem se tornado um tópico cada vez mais relevante a ser considerado pelas empresas, sobretudo das que atuam em âmbito internacional e global (Sampson, 2019). Uma das formas que tem sido mais adotada pelas companhias para demonstrar engajamento no combate à corrupção consiste no incremento da transparência corporativa e da divulgação de informações, a fim de permitir um maior controle tanto interno quanto pelos diversos *stakeholders* sobre a forma como a empresa gerencia os riscos e inibe a prática de atos de corrupção envolvendo seus negócios (Haufler, 2010).

A importância crescente dada à transparência corporativa e à necessidade de divulgação cada vez mais detalhada e abrangente de informações pelas empresas tem levado os pesquisadores, baseados, em geral, na Teoria Institucional, a questionar se a divulgação de informações anticorrupção pelas empresas multinacionais está relacionada a determinados fatores do ambiente de governança dos países (Barakat, Pérez & Ariza, 2015; Mateescu, 2015; Barkemeyer, Preuss & Ohana, 2018).

A transparência constitui um dos principais valores democráticos (Innerarity, 2017) e funciona, assim como a separação de poderes, como um importante instrumento utilizado nas democracias modernas para manter os governos responsáveis (Laboutková, Simral & Vymetal, 2020). Grauel e Gotthardt (2017) acreditam que características inerentes aos regimes democráticos, como a alternância de poder e o respeito às liberdades civis, de organização e de informação, exercem uma pressão sobre os governos e as empresas para o desenvolvimento e a divulgação de informações corporativas. Avanços recentes na literatura trazem evidências cada vez mais robustas sobre a relação entre a presença de instituições democráticas nos países e as políticas de transparência das empresas (De Villiers & Marques, 2016; Blanc *et al.*, 2017; Grauel & Gotthardt, 2017; Carney *et al.*, 2019; Coluccia, Fontana & Solimere, 2018).

O papel de “*watchdog*”, como a literatura costuma se referir ao trabalho desempenhado pela imprensa (Berti, 2018), tem se mostrado fundamental para que questões sensíveis para governos e organizações privadas, como a corrupção, sejam cada vez mais expostas. A habilidade da imprensa em investigar e expor escândalos de corrupção pode servir para que as empresas se sintam pressionadas a demonstrar o que estão fazendo para prevenir e tratar o problema da corrupção (Blanc *et al.*, 2017).

Assim como a assimetria de informações de mercado, a corrupção também constitui uma questão associada à instabilidade política e para a qual o estabelecimento de determinados padrões de divulgação de informações corporativas tem sido adotado na tentativa de mitigar o problema (Haufler, 2010; Sovacool *et al.*, 2016). A falta de transparência sobre o fluxo de recursos decorrentes de pagamentos, transações e acordos realizados pelas empresas com os governos dificulta ou mesmo inviabiliza qualquer espécie de controle, permitindo que recursos sejam desviados para o financiamento de guerras e conflitos armados (Sovacool *et al.*, 2016).

Este estudo pretende investigar a existência de relação entre os fatores do ambiente de governança dos países relativos à democracia e liberdade de informação e à instabilidade política e a adoção de práticas contra a corrupção pelas empresas, segundo as informações anticorrupção que são divulgadas ao público pelas próprias companhias. Esta pesquisa traz, no mínimo, três contribuições para a literatura.

Em primeiro lugar, este estudo analisa a relação entre os fatores de governança relativos à democracia e liberdade de informação e à instabilidade política e a divulgação de informações anticorrupção em um contexto singular (Barkemeyer, Preuss & Lee, 2015; Barkemeyer, Preuss & Ohana, 2018; Maali & Al-Attar, 2017; Blanc *et al.*, 2017), enquanto que em outras pesquisas essa relação é analisada dentro do universo de outras questões ligadas à responsabilidade social (Barakat, Pérez & Ariza, 2015; Sethi, Martell & Demir, 2015) ou à governança corporativa (Coluccia, Fontana & Solimene, 2018).

Em segundo lugar, este trabalho se destaca dentre o número ainda limitado de pesquisas desenvolvidas sobre o tema aqui abordado, como é o caso dos trabalhos de Blanc *et al.* (2017) e de Barkemeyer, Preuss e Ohana (2018), que analisam a relação entre a existência de liberdade de imprensa e a divulgação de informações anticorrupção pelas empresas; de Healy e Serafeim (2020), focado na influência da atuação da imprensa para a divulgação de informações anticorrupção; e em Maali e Al-Attar (2017), no qual a relação entre o fator de instabilidade política e a transparência corporativa anticorrupção é abordada apenas indiretamente, baseada na influência do aspecto cultural da aversão à incerteza sobre a divulgação de informações anticorrupção.

Além disso, em terceiro lugar, são poucos os trabalhos que englobam empresas tanto de países desenvolvidos quanto de países emergentes (Barkemeyer, Preuss & Lee, 2015; Blanc *et al.*, 2017; Maali & Al-Attar, 2017; Saenz & Brown, 2018) como é o caso do presente estudo.

2. Revisão da Literatura

A noção de transparência, quando se refere a empresas, se aproxima da ideia de *disclosure*, termo conceituado pela *Transparency International* – TI (2020) que consiste no fornecimento de informações, em virtude de exigência legal ou de forma voluntária, sobre atividades de uma organização, pública ou privada, ou mesmo de um indivíduo particular.

As normas sobre divulgação de informações corporativas passaram, progressivamente, a envolver uma diversidade de aspectos de negócio considerados relevantes para uma ampla diversidade de *stakeholders*, como é o caso dos assuntos relacionados à responsabilidade social corporativa. Dentro do universo de questões de responsabilidade social corporativa, apenas recentemente a literatura começou a abordar aspectos relacionados à transparência corporativa anticorrupção (Barkemeyer, Preuss & Ohana, 2018).

Na última década, vários trabalhos vêm sendo desenvolvidos, sobretudo por instituições internacionais independentes como a *Global Reporting Initiative*, a TI e a *International Organization of Standardization - ISO*, com o objetivo de definir e sistematizar práticas a serem utilizadas pelas empresas na prevenção e no combate à corrupção (Transparency International, 2016; Global Reporting Initiative, 2018). De acordo com a TI (Transparency International, 2016), as empresas devem divulgar seu posicionamento em relação à prevenção e ao combate à corrupção por meio de um programa anticorrupção que abranja todas as suas estruturas em nível global, sua cadeia de fornecedores e demais partes interessadas.

Um ponto em comum importante, observado tanto nas principais iniciativas de transparência corporativa anticorrupção abordadas quanto na literatura, diz respeito à imprescindibilidade da divulgação do comprometimento da alta administração com a política anticorrupção da empresa, como sendo o primeiro passo quando as corporações decidem incorporar o combate à corrupção dentre os seus valores principais (UN Global Compact, 2011; Transparency International, 2016; Saenz & Brown, 2018). O comprometimento expresso da alta direção com a aplicação de políticas anticorrupção na empresa reforça os deveres de integridade na conduta entre os empregados, fornecedores e clientes, dissemina os padrões éticos aceitáveis na condução dos negócios da instituição e estimula positivamente a forma como os negócios são realizados nos países onde ela opera (Transparency International, 2016).

Segundo Haugler (2010) e a TI (Transparency International, 2016), a divulgação da estrutura global das empresas multinacionais é outro elemento importante para que, em primeiro lugar, os cidadãos do país onde elas operam possam compreender o impacto econômico e social das atividades da companhia no meio em que vivem; e, em segundo lugar, esse conhecimento permite a identificação de conexões entre empresas, facilitando a potencial detecção de fluxos financeiros ilícitos e da apropriação indevida de recursos. Cabe, ainda, destacar que a maior parte das informações divulgadas pelas empresas multinacionais, relativas às suas operações em países estrangeiros, são dados consolidados em nível global, o que dificulta a avaliação sobre os impactos econômico, financeiro e social gerados pelas multinacionais na esfera local (Transparency International, 2016).

Os estudos empíricos na área de transparência corporativa costumam analisar tanto a qualidade das informações anticorrupção divulgadas nos relatórios corporativos (Saenz & Brown, 2018) quanto o impacto da divulgação dessas informações para o desempenho das instituições (Yu, Guo & Luu, 2018). Outra abordagem comum nas pesquisas em matéria de transparência corporativa consiste em analisar a influência que determinadas características das empresas exercem sobre o nível de transparência das informações anticorrupção (Sethi, Martell & Demir, 2015; Vale & Branco, 2019; Yin & Zhang, 2019a, 2019b).

A literatura reconhece que as organizações, sobretudo, as multinacionais, expõem-se a uma diversidade de fatores do ambiente de governança dos países onde atuam e que alguns desses aspectos são capazes de afetar de forma singular as atividades e a tomada de decisão das empresas situadas em diferentes países (Scholtens & Dam, 2007). Baseados na teoria institucional, Barkemeyer, Preuss e Lee (2015) argumentam que o engajamento das empresas em iniciativas anticorrupção pode ser afetado por pressões de âmbito global, do país onde atuam e, até mesmo, do setor de negócio, para fins de padronização de práticas e atividades.

Embora já tenha sido reconhecida a importância da transparência como uma forma de as empresas desempenharem o papel que lhes cabe no controle da corrupção, o número de trabalhos que investigam a influência que o ambiente de governança dos países exerce sobre a divulgação de práticas anticorrupção pelas empresas, sobretudo pelas multinacionais, ainda é bastante limitado (Barkemeyer, Preuss & Lee, 2015; Sethi, Martell & Demir, 2015; Barkemeyer, Preuss & Ohana, 2018; Maali & Al-Attar, 2017; Blanc *et al.*, 2017).

3. Hipóteses

As democracias contemporâneas, como Innerarity (2017) reconhece, têm se configurado de forma que os cidadãos possam, cada vez mais, observar e avaliar seus governos de várias maneiras, o que se tem revelado pela demanda crescente por transparência. De acordo com Laboutková, Simral e Vymetal (2020), questões de participação, prestação de contas e transparência têm sido assunto cada vez mais relevante na agenda de países de todo o mundo, sobretudo de democracias mais jovens.

Nas democracias, assim como a transparência, a liberdade de expressão abre canais para a livre discussão de diversas questões (Tilak, 2019). Por outro lado, quando o governo restringe o direito de expressão, a quantidade de informações relacionadas à prestação de contas com a sociedade veiculadas pela imprensa diminui (Stanig, 2014). As liberdades de associação e de imprensa permitem, ainda, a criação de organizações independentes com potencial para exercer pressão sobre os governos e as empresas, para o desenvolvimento e divulgação de informações de interesse social (Grauel & Gotthardt, 2017).

O respeito ao direito de associação e à liberdade de imprensa permite a criação de organizações independentes que podem exercer uma pressão sobre os governos e as empresas para o desenvolvimento e divulgação de informações de interesse social; a alternância de poder, por sua vez, faz com que os representantes eleitos temam a perda de votos nas eleições e dificilmente possam ignorar completamente as preocupações dessas organizações e da sociedade em geral (Grauel & Gotthardt, 2017).

A maioria dos estudos publicados examina a influência da democracia e da liberdade de informação para a transparência corporativa com foco na divulgação de informações sobre as práticas de responsabilidade social corporativa das organizações (De Villiers & Marques, 2016; Grauel & Gotthardt, 2017; Carney *et al.*, 2019; Coluccia, Fontana & Solimene, 2018). De Villiers e Marques (2016) analisaram as informações divulgadas nos relatórios corporativos de 366 empresas listadas entre as 500 maiores da Europa classificadas pelo *Financial Times 2010*, no período de 2007 a 2010, e concluíram que as organizações de países com mais liberdade de imprensa tendem a apresentar níveis mais altos de divulgação de informações de responsabilidade social corporativa. Os resultados de Coluccia, Fontana e Solimene (2018) sobre uma amostra contendo 37 empresas integrantes do índice Eurostoxx 50 – distribuídas por 7 países europeus, no período de 2007 a 2016 – indicam uma relação positiva estatisticamente significativa entre a percepção sobre a capacidade dos cidadãos de participar da escolha dos seus governantes, as liberdades de expressão, associação e imprensa nos países e a divulgação de informações de responsabilidade social corporativa, reforçando, portanto, as conclusões de Villiers e Marques (2016).

A partir da análise de uma amostra composta por empresas de 67 países, no período de 1990 a 2014, em um total de 30.657 observações, Carney *et al.* (2019) concluíram que as companhias em países onde existe uma maior multiplicidade de partidos políticos eleitos apresentam um nível mais alto de transparência corporativa do que as que operam em países com regimes políticos autoritários, caracterizados pela menor multiplicidade de representação partidária. Os resultados da análise realizada por Grauel e Gotthardt (2017), em uma amostra de 2.295 empresas de 48 países, no período de 2011 a 2013, indicam que uma longa tradição na escolha dos governantes, por meios democráticos, de forma competitiva, constitui um fator relevante para a decisão das corporações de divulgar informações em matéria de responsabilidade socioambiental. Grauel e Gotthardt (2017) acreditam que a pressão exercida pela imprensa e pela sociedade civil seja um relevante propulsor de políticas de regulação por parte do governo.

Dada uma amostra das 105 maiores multinacionais globais, distribuídas em 23 países, Blanc *et al.* (2017) questionaram se níveis mais altos de liberdade de imprensa nos países e de exposição na mídia estariam associados positivamente com a divulgação de informações corporativas anticorrupção e se a exposição na mídia teria menor influência na transparência

corporativa anticorrupção em países onde o nível de liberdade de imprensa é mais baixo. Blanc *et al.* (2017) concluíram que tanto a existência como a extensão de artigos na imprensa mundial, envolvendo empresas específicas e corrupção, levam à divulgação de mais informações anticorrupção pelas empresas em geral; a mais, apontaram que quanto menor o nível de liberdade de imprensa, no país de origem da empresa, menor é a extensão da divulgação anticorrupção; além disso, concluíram que níveis mais baixos de liberdade de imprensa reduzem o impacto da exposição da mídia e, por sua vez, a divulgação de esforços anticorrupção das empresas. Como tal, este estudo propõe a seguinte hipótese:

H1: A transparência anticorrupção das empresas é conduzida de acordo com as condições de democracia e liberdade de informação nos países.

A noção de instabilidade política de Kaufmann, Kraay e Mastruzzi (2011) indica que na medida em que agrega a percepção sobre a probabilidade de um governo ser desestabilizado ou derrubado por meios inconstitucionais ou violentos, como atos de violência e terrorismo motivados por questões políticas. A mais, os períodos que antecedem e que sucedem o processo regular de mudança de governo, que acontece em torno das eleições, também são tidos, pela literatura, como fontes de incertezas políticas (Boone, Kim & White, 2017; Dai & Ngo, 2020).

Como mencionado por Col, Durnev e Molchanov (2017), os impactos da instabilidade política nos negócios, inclusive decorrentes da incerteza do processo eleitoral, são percebidos tanto em países desenvolvidos quanto em países em desenvolvimento, e constituem um fator relevante do ambiente de governança para a forma como as empresas conduzem os seus negócios (Bird, Karolyi & Ruchti, 2017; Col, Durnev & Molchanov, 2017). Em primeiro lugar, a menor previsibilidade sobre o futuro aumenta o risco na tomada de qualquer decisão por parte das empresas até que o momento de incerteza política seja superado (Bird, Karolyi & Ruchti, 2017). Além disso, cenários de instabilidade costumam causar o aumento na assimetria de informações financeiras e de desempenho das organizações para o mercado (Dai & Ngo, 2020), bem como a alteração nos padrões de divulgação de informações corporativas (Haufler, 2010; Bird, Karolyi & Ruchti, 2017; Boone, Kim & White, 2017)

Bird, Karolyi e Ruchti (2017) investigaram se e de que forma o comportamento das organizações de divulgar informações financeiras sobre seus negócios é capaz de reduzir os efeitos da assimetria de informações no mercado, comparando o volume e a frequência de informações divulgadas pelas empresas, tanto por dever legal quanto voluntariamente, nos períodos anteriores e posteriores às eleições. Boone, Kim e White (2017), por sua vez, compararam o comportamento de empresas nos Estados Unidos situadas em estados em período de eleições com o de empresas sediadas em estados que não estavam passando por eleições. Ambos concluíram que a instabilidade política causada pela incerteza característica do período eleitoral altera o fluxo de informações geradas e divulgadas pelas empresas (Bird, Karolyi e Ruchti, 2017; Boone, Kim & White, 2017).

Ao investigar os efeitos das seis dimensões culturais de Hofstede – distância do poder, aversão à incerteza, individualismo, masculinidade, orientação a longo prazo e indulgência – para a transparência corporativa de práticas anticorrupção, uma das conclusões de Maali e Al-Attar (2017) foi de que a aversão à incerteza está positivamente relacionada à divulgação de medidas anticorrupção pelas empresas multinacionais. Eles explicam que a ideia subjacente à noção de aversão à incerteza é de que, quanto menos novidades, melhor (Maali & Al-Attar, 2017); sendo assim, as organizações optam por serem mais transparentes onde a incerteza é menos tolerável. Considerando que a incerteza seja algo intrínseco aos cenários de instabilidade política, é possível esperar que, mediada pelo maior ou menor nível cultural de aversão à incerteza, o nível de instabilidade política também impacte de alguma forma a divulgação de informações corporativas anticorrupção.

Pode-se, assim, argumentar que a instabilidade política constitui um fator do ambiente de governança dos países com potencial para explicar a disposição das empresas em divulgar informações corporativas anticorrupção, seja a partir de uma abordagem fundamentada na relação com a transparência corporativa de modo geral (Bird, Karolyi e Ruchti, 2017; Boone, Kim & White, 2017), seja mediada por aspectos de outras naturezas, com as de caráter cultural na esteira das conclusões de Maali e Al-Attar (2017). A seguinte hipótese é então proposta:

H2: A transparência anticorrupção das empresas é conduzida de acordo com as condições de instabilidade política nos países.

4. Metodologia

A amostra abrangeu o universo de 224 empresas multinacionais de 35 países: 124 empresas multinacionais, distribuídas em 25 países, avaliadas em 2014 pela *Transparency International* no Relatório *Transparency in Corporate Reporting Assessing the World's Largest Companies*, divulgado em novembro de 2014; e 100 empresas multinacionais de 15 países, avaliadas em 2015 no Relatório *Transparency in Corporate Reporting Assessing Emerging Market Multinationals*, divulgado em julho de 2016. A utilização da mesma metodologia de avaliação da transparência corporativa anticorrupção nesses relatórios foi o que determinou a escolha da amostra.

Para os fins deste estudo, as 100 empresas avaliadas no Relatório *Transparency in Corporate Reporting Assessing Emerging Market Multinationals* da TI foram qualificadas na condição de empresas de países emergentes. Das 124 empresas avaliadas pela TI no Relatório *Transparency in Corporate Reporting Assessing the World's Largest Companies* 103 foram qualificadas como empresas de países desenvolvidos; as demais 21 empresas foram qualificadas como empresas de países emergentes por serem de países representados no trabalho que englobou apenas países emergentes (Relatório *Transparency in Corporate Reporting Assessing Emerging Market Multinationals*), quais sejam: China (8), Brasil (4), Rússia (3), Índia (2), Colômbia (1), México (1), Arábia Saudita (1) e Taiwan (1).

Esses relatórios avaliaram as práticas de divulgação das empresas com relação a seus programas anticorrupção (Relatório sobre Programas Anticorrupção – PAC), participação acionária (Transparência Organizacional – TO) e divulgação de informações financeiras importantes nos países em que operam (Relatório por País – RP). Esses constituíram os três indicadores de transparência corporativa anticorrupção (TCAC) utilizados na presente pesquisa (PAC, TO e RP), descritos no Quadro 1.

Quadro 1. Variáveis do estudo

Variáveis de TCAC		
Variável	Fórmula/Descrição	Indicador
Programa Anticorrupção (PAC)	Representa a existência e a abrangência dos programas anticorrupção adotados pelas empresas multinacionais, conforme a presença de diferentes elementos que caracterizam a robustez do programa.	<i>Anti-corruption Programmes</i> – ACP (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2016)
Transparência Organizacional (TO)	Representa o nível de divulgação realizada pelas empresas multinacionais de todas as suas subsidiárias, associadas e <i>joint ventures</i> , incluindo informações sobre as porcentagens de propriedade da controladora, os países de sua incorporação e os países em que conduzem seus negócios.	<i>Organizational Transparency</i> – OT (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2016)

Relatório por País (RP)	Representa o nível de divulgação realizada pelas empresas multinacionais, das informações sobre receita, gasto de capital, receita antes de impostos, imposto de renda e contribuição comunitária em cada país onde operam.	<i>Country-by-Country Reporting – CBC</i> (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2016)
Variáveis do ambiente de governança dos países		
Variável	Fórmula/Descrição	Indicador
Democracia e Liberdade de Informação (DL)	Percepção sobre a capacidade dos cidadãos de um país de participarem da escolha dos seus governos, bem como sobre a liberdade de expressão, de associação e de imprensa (KAUFMANN; KRAAY; MASTRUZZI, 2011).	<i>Voice and Accountability – VA</i> (WORLD BANK, 2019)
Instabilidade Política (IP)	Percepção sobre a probabilidade de o governo ser desestabilizado ou derrubado por meios inconstitucionais ou violentos, incluindo o terrorismo por motivação política (KAUFMANN; KRAAY; MASTRUZZI, 2011).	<i>Political Stability and Absence of Violence/Terrorism – PS</i> (WORLD BANK, 2019)

Fonte: Elaborado pelos autores.

Os dados dos fatores do ambiente de governança dos países foram obtidos a partir da base de dados *Worldwide Governance Indicators (WGI)* do *World Bank*ⁱ dos anos de 2013, 2014 e 2015. A base WGI é composta pelos dados de seis indicadores de governança desenvolvidos pelo *World Bank* coletados desde 1996 e relativos a mais de 200 países. Neste estudo, os dados dos indicadores *Voice and Accountability – VA* e *Political Instability – IP*, também descritos no Quadro 1, foram utilizados como forma de mensuração dos níveis de democracia e liberdade de informação e instabilidade política, respectivamente. Decidiu-se considerar os dados dos indicadores de governança dos países relativos aos anos de 2013, 2014 e 2015, de forma a abranger o intervalo temporal entre os trabalhos da TI, publicados em 2014 e em 2016.

Para falsear o postulado de que a transparência anticorrupção das empresas se comporta de maneira diferente para diferentes condições de democracia e liberdade de informação nos países (H1) foram realizados testes que permitissem comparar a transparência anticorrupção das empresas de países com mais democracia e liberdade de informação e das empresas de países com menos democracia e liberdade de informação. Com isso, foram propostas as sub-hipóteses H1a, H1b e H1c, relativas, respectivamente, a cada um dos indicadores de transparência corporativa anticorrupção: PAC, TO e RP.

A verificação da hipótese H2, de que a transparência anticorrupção das empresas se comporta de maneira diferente para diferentes condições de instabilidade política nos países, foi realizada de forma a observar se existem diferenças na transparência anticorrupção de empresas de países com menos instabilidade política e das empresas de países com mais instabilidade política. Para isso, também foram postuladas três sub-hipóteses, relativas a cada um dos indicadores de transparência corporativa anticorrupção PAC (H2a), TO (H2b) e RP (H2c).

Tendo em vista a diferença de escala entre os dados dos indicadores de governança (entre -2,5 e 2,5, sendo os valores mais altos correspondentes a um melhor desempenho de cada uma das seis dimensões de governançaⁱⁱ) e os dados dos indicadores de transparência corporativa anticorrupção (entre 0 e 1, onde os valores mais baixos indicam menos transparência anticorrupção e os valores mais altos, mais transparência anticorrupção), foi feita

a padronização dos dados para a mesma escala, de 0 a 1, aplicando aos dados relativos aos indicadores WGI a fórmula $(x + 2,5)/5 = y$, onde x corresponde aos valores da escala de -2,5 a 2,5 e y corresponde aos valores obtidos para a escala de 0 a 1.

Uma vez que, após a etapa de padronização dos dados, foi aplicado, com auxílio do *Software IBM SPSS v.22*, o teste T sobre a amostra para checar se os dados apresentam uma distribuição normal e que o resultado obtido indicou que os dados da amostra não apresentam uma distribuição normal, foi necessário optar pela utilização de testes não paramétricos para este estudo. Segundo Bruni (2007), a aplicação de testes não paramétricos de hipóteses é indicada “quando não é possível supor ou assumir características sobre parâmetros da população de onde a amostra é extraída, como a premissa de população normalmente distribuída”.

A técnica utilizada para a comparação entre as médias dos indicadores de transparência corporativa anticorrupção das empresas foi o teste não-paramétrico U de Mann-Whitney para duas amostras independentes. Considerando que o objetivo do presente estudo consistia em investigar se fatores do ambiente de governança dos países estão relacionados às diferenças nas práticas anticorrupção divulgadas pelas empresas multinacionais, por meio da comparação entre as médias dos indicadores de transparência anticorrupção das empresas, o uso do teste não paramétrico U de Mann-Whitney mostrou-se adequado para essa finalidade, pois se trata de uma alternativa eficaz ao teste paramétrico de comparação de médias (Bruni, 2007).

As hipóteses (Hn) levantadas foram falseadas a partir dos resultados da aplicação do teste não paramétrico U de Mann-Whitney para cada uma das respectivas sub-hipóteses (Hna, Hnb, Hnc...). As variáveis de teste consistiram nos indicadores de transparência corporativa anticorrupção PAC, TO e RP, respectivamente, para as sub-hipóteses Hna, Hnb e Hnc. Quanto às variáveis de agrupamento, foram considerados dois grupos de empresas para cada um dos fatores do ambiente de governança dos países abordado pelas hipóteses: um grupo contendo as empresas de países classificados acima da mediana do respectivo indicador do fator do ambiente de governança e um grupo de empresas de países classificados abaixo da mediana do indicador desse fator do ambiente de governança.

Para verificar H1, a amostra foi dividida em dois grupos: empresas de países com mais democracia e liberdade de informação, às quais foi atribuído o valor “1”, e empresas de países com menos democracia e liberdade de informação, que receberam o valor “2”. A composição de cada grupo foi baseada no valor do indicador de governança dos países *Voice and Accountability* (VA) referente aos anos de 2013, 2014 e 2015. Quanto maior for o valor para VA, mais democrático e com mais liberdade de informação é considerado o país, e quanto menor for o valor para VA menos democracia e liberdade de informação observa-se no país. Dessa forma, para efeito deste estudo, foram considerados países com mais democracia e liberdade de informação os que apresentaram valor acima da mediana para o indicador VA e países com menos democracia e liberdade de informação os que apresentam o valor abaixo da mediana para o indicador VA.

Em relação à H2, a distribuição da amostra foi baseada no valor do indicador de governança dos países *Political Stability* (PS) dos anos de 2013, 2014 e 2015, que captura a percepção sobre a estabilidade política nos países. Quanto maior for o valor para PS, mais estável politicamente é considerado o país, e quanto menor for o valor para PS, menos estabilidade política o país apresenta. Assim, foram considerados países com menos instabilidade política os que apresentaram valor acima da mediana para o indicador PS, sendo atribuído o valor “1” às empresas desses países, e países com mais instabilidade política os que apresentaram valor abaixo da mediana para o indicador PS, sendo atribuído o valor “2” às respectivas empresas.

As sub-hipóteses foram consideradas aceitas quando observado efeito do fator do ambiente de governança sobre o respectivo indicador de transparência corporativa anticorrupção na maioria dos anos considerados nos testes (2013, 2014 e 2015), ou seja, em

pelo menos dois anos, e rejeitadas quando não foi observado efeito em pelo menos dois dos anos analisados.

Para os fatores do ambiente de governança dos países relacionados às hipóteses que não foram falsas, e que, portanto, comprovaram algum efeito sobre a transparência corporativa anticorrupção, propôs-se, por fim, a classificação descrita no Quadro 2.

Quadro 2. Tipologia de influência do fator do ambiente de governança dos países sobre a TCAC

Nível de influência do fator	Condição
Alto impacto	Efeito em 03 anos
Médio impacto	Efeito em 02 anos
Baixo impacto	Efeito em 01 ano
Sem impacto	Efeito em nenhum dos anos

Fonte: Elaborado pelos autores.

Segundo essa tipologia proposta, considera-se que o fator do ambiente de governança apresenta alto impacto para a TCAC quando os testes demonstraram o seu efeito em, no mínimo, um dos indicadores de TCAC nos três anos avaliados; caracteriza-se como de médio impacto quando houver demonstrado influência para o respectivo indicador de TCAC em pelo menos dois anos; qualifica-se como de baixo impacto se a sua influência for verificada em somente um ano; e sem impacto quando não apresentar efeito em qualquer dos anos.

5. Resultados

Em relação à estatística descritiva sobre a composição da amostra, as empresas da China representam o maior percentual da amostra (20%), seguidas dos Estados Unidos (19%), Índia (9%), Brasil (7%) e Reino Unido (6%). As empresas de países desenvolvidos representam 46% da amostra, e, dentre estas, as empresas dos Estados Unidos são a maioria (43%), seguido por Reino Unido (13%), França (8%) e Alemanha (8%). Dentre as empresas de países emergentes, a maioria são da China (37%), acompanhado pelas da Índia (17%), do Brasil (13%) e da Rússia (7%).

O maior número de empresas está concentrado nos setores de bens de consumo (17%), materiais básicos (15%), financeiro (14%), industrial (14%) e óleo, gás e energia (12%). Cumpre destacar que as empresas de países desenvolvidos estão mais presentes nos setores financeiro (74%), de tecnologia (61%), de saúde (87%) e de utilidades (80%); já nos setores de materiais básicos (85%), industrial (81%) e de óleo, gás e energia (59%) predominam as empresas de países emergentes.

A amostra é constituída, majoritariamente, por empresas listadas em bolsas de valores (80%), das quais 57% são de países desenvolvidos. As empresas controladas pelo governo, listadas em bolsas de valores ou não, representam 15% da amostra e são de países emergentes em sua totalidade. Apenas 5% da amostra é composta por empresas privadas, todas de países emergentes. A estatística descritiva baseada nos indicadores de transparência corporativa anticorrupção (PAC, TO e RP) das empresas da amostra está apresentada na Tabela 1.

Tabela 1. Indicadores de transparência anticorrupção por tipo de país

Tipo de país	PAC		TO		RP	
	Média	Desvio padrão	Média	Desvio padrão	Média	Desvio padrão
Desenvolvidos	0,75	0,170	0,38	0,204	0,06	0,124
Emergentes	0,48	0,287	0,46	0,274	0,08	0,127

Fonte: Elaborada pelos autores.

A pontuação atribuída às empresas avaliadas varia em uma escala de 0 a 1, representando, respectivamente, a menor e a maior pontuação capturada por cada indicador. Quanto ao indicador de programas anticorrupção (PAC), 50% do total de empresas da amostra apresentaram pontuação acima ou igual ao valor da mediana do indicador PAC (0,69); dentre essas, apenas 17% trata-se de empresas de países emergentes. Entre as empresas de países desenvolvidos, 73% apresentaram pontuação acima ou igual ao valor da mediana para PAC, enquanto 69% das empresas de países emergentes pontuaram abaixo da mediana para PAC.

Para o indicador de transparência organizacional (TO), 61% do total de empresas da amostra apresentaram pontuação acima ou igual ao valor da mediana (0,38). Observa-se, no entanto, que para TO o percentual de empresas com pontuação abaixo do valor da mediana é maior entre as empresas de países desenvolvidos (46%) do que entre as empresas de países emergentes (33%). No indicador de Relatório por País (RP), a pontuação máxima alcançada pelas empresas da amostra foi bem inferior (0,66) ao valor máximo de pontuação obtida pelas empresas nos indicadores PAC (0,96) e TO (1). Embora o percentual de 55% das empresas da amostra com pontuação acima ou igual ao valor da mediana para RP (0,01) seja próximo ao observado para os indicadores PAC (50%) e TO (61%), destaca-se o fato de que 45% das empresas da amostra foram avaliadas com o valor 0 em RP. Além disso, a diferença entre o percentual de empresas da amostra de países desenvolvidos (43%) e da amostra de países emergentes (46%) que pontuaram abaixo do valor da mediana em RP é a menos expressiva entre os três indicadores de transparência corporativa anticorrupção.

A Tabela 2 traz os valores das médias e dos desvios padrões dos fatores do ambiente de governança dos países relativos à democracia e liberdade de informação (DI) e à instabilidade política (Ip) considerados para a finalidade da presente pesquisa, correspondentes às dimensões de governança agregadas, respectivamente, nos indicadores *Voice and Accountability* (VA) e *Political Stability* (PS) do *World Bank* (*Worldwide Governance Indicators* – WGI).

Tabela 2. Valores padronizados dos indicadores WGI apresentados pelas empresas de países desenvolvidos e empresas de países emergentes nos anos de 2013, 2014 e 2015

Indicador de governança	Países	2013		2014		2015	
		Média	Desv. Padr.	Média	Desv. Padr.	Média	Desv. Padr.
<i>Voice and Accountability</i> (VA)	Desenvolvidos	0,74	0,039	0,73	0,037	0,74	0,036
	Emergentes	0,38	0,193	0,38	0,192	0,38	0,195
<i>Political Stability</i> (PS)	Desenvolvidos	0,69	0,333	0,64	0,339	0,66	0,339
	Emergentes	0,38	0,099	0,39	0,090	0,38	0,086
	Emergentes	0,44	0,088	0,43	0,083	0,43	0,078

Fonte: Elaborada pelos autores.

Em relação ao à divisão da amostra, 70% das empresas são de países com mais democracia e liberdade de informação (DI), segundo os valores do indicador VA para 2013. Em 2014 e 2015, o percentual de empresas de países com mais democracia e liberdade de informação recua para 67% da amostra. A totalidade dos países desenvolvidos abrangidos na amostra apresenta valores superiores ao da mediana para VA nos três anos sob análise. Quanto aos países considerados emergentes, 50% apresentam valores abaixo da mediana para VA para o ano de 2013; e em 2014 e 2015 esse percentual é de 55% dos países emergentes abarcados neste estudo.

Os países com mais instabilidade política (IP) da amostra são em sua totalidade países emergentes, cujas empresas representam cerca de 51% (nos anos de 2014 e 2015) a 53% da amostra (em 2013). Dos países emergentes considerados na amostra, apenas 20% enquadraram-se entre os países com menos instabilidade política (em relação a 2013); em 2014 e 2015, esse percentual é de 25% dos países emergentes. Entre as empresas de países com menos instabilidade política, as quais representam de 47% (2013) a 49% (2014 e 2015) das empresas que compõem a amostra, 93% são de países desenvolvidos.

Como explicado na seção anterior, foram empregados testes não-paramétricos U de Mann-Whitney com a finalidade de averiguar estatisticamente a influência dos fatores do ambiente de governança dos países relacionados à democracia e liberdade de informação e à instabilidade política para a transparência anticorrupção das empresas multinacionais.

Os resultados mostraram que a democracia e a liberdade de informação têm efeito sobre a adoção e implementação dos programas anticorrupção das empresas (2013: $U = 2039,000$, $p < 0,05$; 2014: $U = 2415,500$, $p < 0,05$; 2015: $U = 2415,500$, $p < 0,05$), a transparência organizacional (2013: $U = 3961,000$, $p < 0,05$; 2014: $U = 4271,500$, $p < 0,05$; 2015: $U = 4271,500$, $p < 0,05$) e o relatório por país (2014: $U = 3504,000$, $p < 0,05$; 2015: $U = 3504,000$, $p < 0,05$). Assim, podem ser aceitas as sub-hipóteses H1a e H1b, uma vez que foi observado o efeito do fator DI para os indicadores PAC e TO nos três anos analisados, e a sub-hipótese H1c, sobre a qual foi observado o efeito do fator DI para o indicador RP em dois dos anos analisados (2014 e 2015).

Os resultados estatísticos dos testes U de Mann-Whitney sobre os postulados nas sub-hipóteses H2a, H2b e H2c mostraram que a instabilidade política tem efeito sobre a adoção e implementação dos programas anticorrupção das empresas (2013: $U = 3139,500$, $p < 0,05$; 2014: $U = 3094,000$, $p < 0,05$; 2015: $U = 3094,000$, $p < 0,05$), mas não apresenta efeito para a transparência organizacional (2013: $U = 5314,500$, $p > 0,05$; 2014: $U = 5594,000$, $p > 0,05$; 2015: $U = 5594,000$, $p > 0,05$) e para o relatório por país (2013: $U = 6137,000$, $p > 0,05$; 2014: $U = 6161,000$, $p > 0,05$; 2015: $U = 6161,000$, $p > 0,05$). Assim, aceita-se a sub-hipótese H3a, considerando que foi observado o efeito do fator Ip no indicador PAC nos três anos sob análise, e rejeitam-se as sub-hipóteses H3b e H3c, já que não foi demonstrado efeito do fator de Ip para os indicadores TO e RP.

6. Conclusões

O presente estudo verificou a relação existente entre a transparência nas práticas anticorrupção de empresas multinacionais e os fatores do ambiente de governança dos países relacionado à democracia e liberdade de informação e à instabilidade política, a partir da análise das diferenças nas informações corporativas anticorrupção contidas nos relatórios da *Transparency International* (TI), utilizando uma abordagem de pesquisa com natureza descritivo-explicativa e metodologia quantitativa. Nesta seção, serão postas sob discussão algumas possíveis explicações sobre a influência dos aspectos da governança dos países abordados neste estudo para a transparência anticorrupção das empresas.

A existência de uma associação positiva entre a transparência corporativa anticorrupção e o nível de liberdade de imprensa e de exposição na mídia já foi, inclusive, observado por Blanc *et al.* (2017). A exposição na mídia, propiciada por um ambiente em que a imprensa atua com liberdade, pode trazer, principalmente, consequências indesejadas às empresas que têm as condutas corruptas de seus agentes divulgadas nos meios de comunicação (Berti, 2018). Assim, é plausível que as companhias demonstrem mais transparência e integridade nos seus negócios em ambientes onde as condutas de seus representantes estão suscetíveis à investigação pela imprensa e à exposição na mídia (De Villiers & Marques, 2016; Blanc *et al.*, 2017; Coluccia, Fontana & Solimene, 2018).

Nesse sentido, De Villiers e Marques (2016) já tinham observado uma relação positiva entre o nível de democracia e liberdade de informação dos países, mensurada pelo indicador *Voice and Accountability* (VA), e o nível de transparência das 500 maiores empresas da Europa, medido pelos indicadores da GRI. Também com base no indicador *Voice and Accountability* (VA), Coluccia, Fontana e Solimene (2018) constataram uma influência positiva do fator democracia e liberdade de informação dos países sobre o nível de transparência das empresas, de acordo com os dados do indicador de governança e responsabilidade socioambiental ESG da base de dados *Bloomberg*, para uma amostra de 37 empresas europeias que compõem o índice *Eurostoxx 50*.

Os cidadãos em países mais democráticos experimentam maiores oportunidades de exercer os direitos de manifestação e expressão e são incentivados pelo poder que a liberdade de participação lhes confere a pressionar as instituições por mais transparência nas informações (Innerarity, 2017). Alicerçada na capacidade dos cidadãos de escolha dos seus governos, a alternância de poder, presente nas democracias, permite que periodicamente os representantes eleitos passem pelo escrutínio dos eleitores, não podendo, assim, ignorar completamente as preocupações dessas organizações e da sociedade em geral sob o risco de perder votos nas eleições (Grauel & Gotthardt, 2017). Assim, também se espera que as empresas em países com regimes políticos, no mínimo, semi-competitivos e democráticos estejam mais atentas às demandas da sociedade por integridade e transparência e que apresentem níveis mais altos de divulgação de informações como os resultados de Carney *et al.* (2019) sugerem.

Embora os resultados dos testes apontem uma diferença estatisticamente significativa no indicador de transparência anticorrupção (PAC) entre as empresas de países com mais e com menos instabilidade política, por outro lado, a Tabela 5 mostra que os valores das médias para o indicador PAC das empresas de países com mais instabilidade política (0,48 em 2013, 2014 e 2015) foram inferiores aos valores das médias apresentadas pelas empresas de países com menos instabilidade política (0,74 em 2013, 2014 e 2015), o que, em uma primeira leitura, vai de encontro às referências encontradas na literatura as quais indicam que, em cenários de maior incerteza política, as empresas tendem a aumentar tanto a quantidade e a qualidade das informações divulgadas voluntariamente quanto a frequência com que são divulgadas e o alcance para maior número de interessados (Bird, Karolyi & Ruchti, 2017; Boone, Kim & White, 2017).

O fato de as empresas de países com mais instabilidade política terem apresentado médias para TO e RP superiores às das empresas de países com menos instabilidade política pode constituir um reflexo da maior pressão por transparência exercida pelos governos, pela sociedade e pelos organismos internacionais nos países emergentes em comparação com os países desenvolvidos.

A observação do alto impacto que os fatores do ambiente de governança dos países analisados neste estudo exercem na concepção e implementação dos programas anticorrupção das maiores empresas multinacionais mundiais conduz à reflexão sobre o quanto as estruturas políticas estabelecidas nos países são relevantes para o desenvolvimento de padrões de integridade no setor privado. O fato de não ter sido observado impacto do fator de instabilidade política para a transparência organizacional e para a divulgação de informações país a país e do fator de democracia e liberdade de informação apenas para este último pode estar associado a um estágio ainda incipiente com que esses tipos de abordagens anticorrupção tem sido incorporados no ambiente de negócios das empresas multinacionais, como a própria TI ressalta nos seus trabalhos *Transparency in Corporate Reporting*.

O desenvolvimento dessas ferramentas de transparência anticorrupção, além dos próprios programas de prevenção e controle da corrupção adotados pelas empresas multinacionais, contribui para a construção de um ambiente corporativo cada vez mais íntegro,

onde, com o passar do tempo, a prática de atos de corrupção transforma-se, ainda que de forma lenta e gradual, em uma conduta obsoleta e marginal no dia a dia das corporações.

As principais limitações enfrentadas pelo estudo referem-se à natureza dos dados considerados nos testes e à inexistência de uma tipologia de influência dos fatores do ambiente de governança para a transparência corporativa anticorrupção previamente definida pela literatura. A metodologia aplicada pela TI na elaboração dos relatórios envolve o uso de dados coletados por meio de questionários a partir das informações disponibilizadas pelas empresas avaliadas em seus *websites*. Embora os dados passem por uma segunda etapa de validação e sejam compartilhados com cada uma das empresas avaliadas, dando a estas a oportunidade de manifestar-se e de revisar as informações, a TI não avalia a veracidade ou integridade das informações publicadas e nem verifica se as empresas de fato realizam as práticas que são divulgadas (Transparency International, 2016).

Destaca-se, ainda, o fato de que aproximadamente 45% das empresas da amostra apresentaram pontuação zero para o indicador relatório por país (RP), o que merece ser considerado sob o ponto de vista da capacidade apresentada pelos indicadores utilizados no estudo de capturar, de forma mais efetiva possível, o nível de transparência anticorrupção das empresas. Outra possível limitação pode ser atribuída a determinadas características da amostra, como o fato de que apenas 26% dos países abrangidos no estudo foram representados por mais de cinco empresas. Cabe ressaltar que a distribuição do total de empresas em dois grupos, como foi realizada para a análise de cada hipótese, foi feita de forma a eliminar essa assimetria no número de empresas de cada país representado no trabalho.

Recomenda-se que o conhecimento sobre o efeito de aspectos políticos do ambiente de governança dos países, como os abordado neste estudo, para a transparência corporativa anticorrupção seja aprofundado nas pesquisas futuras por meio do uso de indicadores de fontes diferentes das utilizadas neste estudo ou que levem em consideração a influência da combinação de fatores entre si para a transparência anticorrupção das empresas. Uma análise conforme o setor de atuação ou a estrutura de capital das empresas (entre as que possuem suas ações negociadas em bolsa, que são controladas pelo governo e as companhias privadas) também pode contribuir para o aprofundamento do tema.

Referências

- BARAKAT, F.S.Q.; PÉREZ, M.V.L.; ARIZA, L. R. Corporate Social Responsibility Disclosure (CSR) determinants of listed companies in Palestine (PXE) and Jordan (ASE). **Review of Managerial Science**, [s. l.], n. 9, p. 681-702, 2015.
- BARKEMEYER, R.; PREUSS, L.; LEE, L. **Corporate Reporting on Corruption: An International Comparison**. Accounting Forum, 39, 349-365, 2015.
- BARKEMEYER, R.; PREUSS, L.; OHANA, M. Developing country firms and the challenge of corruption: Do company commitments mirror the quality of national-level institutions? **Journal of Business Research**, [s. l.], n. 90, p. 26-39, 2018.
- BERTI, C. **Framing as a Social Process: The News Media Construction of Corruption in New Zealand and Italy**, 2018. Disponível em: <http://openrepository.aut.ac.nz/handle/10292/12001>. Acesso em: 1 abr. 2020.
- BIRD, A.; KAROLYI, S. A.; RUCHTI, T. G. **Political Uncertainty and Corporate Transparency**. Working paper, Carnegie Mellon University, 2017.
- BLANC, R.; ISLAM, M. A.; PATTEN, D. M.; BRANCO, M. C. Corporate anti- corruption disclosure: An examination of the impact of media exposure and country-level press freedom. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, [s. l.], v. 30, n. 8, p. 1746–1770, 2017.
- BOONE, A.; KIM, A.; WHITE, J. **Political uncertainty and firm disclosure**. Working paper, Texas Christian University, 2017.
- BRUNI, A. L. **Estatística aplicada à gestão empresarial**. São Paulo: Atlas, 2007

CARNEY, R.W.; GHOUL, S.E.; GUEDHAMI, O.; CHEN, R. Political Institutions and Corporate Transparency in Emerging Economy. **Academy of Management**, [s. l.], v. 1, 2019.

COL, B.; DURNEV, A.; MOLCHANOV, A. **Foreign Risk, Domestic Problem: Capital Allocation and Firm Performance Under Political Instability**. Management Science. Articles in Advance, p. 1-24, 2017.

COLUCCIA, D.; FONTANA, S.; SOLIMENE, S. Does Institutional Context Affect CSR Disclosure? A Study on Eurostoxx 50. **Sustainability**, [s. l.], v. 10, n. 8, p. 2823, 2018.

DAI, L.; NGO, P. Political Uncertainty and Accounting Conservatism. **European Accounting Review**, [s. l.], 2020.

DE VILLIERS, C.; MARQUES, A. Corporate social responsibility, country-level predispositions, and the consequences of choosing a level of disclosure. **Accounting and Business Research**, [s. l.], v. 46, p. 167-195, 2016.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE (2018) **GRI 205: anti-corruption 2016**. Disponível em: www.globalreporting.org. Acesso em: 21 jun. 2020.

GRAUEL, J.; GOTTHARDT, D. Carbon disclosure, freedom and democracy. **Social Responsibility Journal**, [s. l.], v. 13, n. 3, p. 48-456, 2017.

HAUFLER, V. Disclosure as Governance: The Extractive Industries Transparency Initiative and Resource Management in the Developing World. **Global Environmental Politics**, [s.l.], v. 10, n. 3, p. 53-73, 2010.

HEALY, P. Voluntary, Self-Regulatory and Mandatory Disclosure of Oil and Gas Company Payments to Foreign Governments. **Accounting Horizons**, [s. l.], v. 34, n. 1, p. 111-129, 2020.

INNERARITY, D. The Improvement of Democracy Through Transparency and Its Limits. **International Journal of Philosophy**, [s. l.], v. 5, n. 5, p. 44-49, 2017.

KAUFMANN, D.; KRAAY, A.; MASTRUZZI, M. The Worldwide Governance Indicators: Methodology and Analytical Issues. **Hague Journal on the Rule of Law**, [s. l.], v. 3, p. 220-246, 2011.

LABOUTKOVÁ, S.; SIMRAL, V.; VYMETAL, P. **Transparent Lobbying and Democracy**. E-book. Palgrave Macmillan, 2020.

MAALI, B.M.; AL-ATTAR, A. L. I. Corporate Disclosure and Cultural Values: A Test for Multinational Corporations. **The Journal of Developing Areas**. Tennessee State University College of Business, Tennessee, v. 51, n. 3, p. 251-265, 2017.

MATEESCU, R. A. Corporate governance disclosure practices and their determinant factors in European emerging countries. **Accounting and Management Information Systems**, [s. l.], v. 14, n. 1, p. 170-192, 2015.

SAENZ, C.; BROWN, H. The disclosure of anticorruption aspects in companies of the construction sector: Main companies worldwide and in Latin America. **Journal of Cleaner Production**, n.196, p. 259-272, 2018.

SAMPSON, S. Anti-corruption: Who Cares? In: ARVIDSSON, S. (eds.) **Challenges in Managing Sustainable Business**. Palgrave Macmillan, Cham, 2019.

SCHOLTENS, B.; DAM, L. Cultural Values and International Differences in Business Ethics. **Journal of Business Ethics**, [s. l.], n. 75, p. 273-284, 2007.

SETHI, S. P.; MARTELL, T. F.; DEMIR, M. An Evaluation of the Quality of Corporate Social Responsibility Reports by Some of the World's Largest Financial Institutions. **Journal of Business Ethics**, [s. l.], n. 140, p. 787-805, 2015.

SOVACOOOL, B. K.; WALTER, G.; GRAAF, T. V. de; ANDREWS, N. **Energy Governance, Transnational Rules, and the Resource**. Exploring the Effectiveness of The Extractive Industries Transparency Initiative (EITI). World Development, 2016.

STANIG, P. Regulation of Speech and Media Coverage of Corruption: An Empirical Analysis of Mexican Press. **American Journal of Social Science**, [s. l.], v. 59, n. 1, p. 175-193, 2014.

TILAK, G. Freedom of Expression in the Digital Age. **Indian Journal Applied Research**, [s.l.], v. 9, n. 6, p. 1-3, 2019.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **Transparency in Corporate Reporting: Assessing Emergent Market Multinationals**, 2016.

_____. (2020) **Corruptionary A – Z**. Disponível em: <https://www.transparency.org/glossary/term/disclosure>. Acesso em: 10 maio 2020.

VALE, J.; BRANCO, M. C. Anti-corruption reporting in emerging country multinationals. **Journal of Financial Crime**, [s. l.], v. 26, n. 3, p. 861-873, 2019.

WORLD BANK (2019). **Worldwide Governance Indicators**. Disponível em: <https://info.worldbank.org/governance/wgi/>. Acesso em: 16 jun. 2020.

YIN, H.; ZHANG, R. The Nature of Controlling Shareholders, Political Background and Corporate Anti-Corruption Practice Disclosure. **The Journal of Asian Finance, Economics and Business**, [s. l.], v. 6, n. 1, p. 47-58, 2019a.

_____. Determinants of Corporate Anti-Corruption Practice Disclosure: Evidence from Chinese Firms. **The Journal of Industrial Distribution & Business**, [s. l.], v. 10, n. 3, p. 7-16, 2019b.

YU, E.P.-Y.; GUO, C. Q.; LUU, B.V. Environmental, social and governance transparency and firm value. **Business Strategy and the Environment**, [s. l.], v. 27, n. 7, p. 987-1004, 2018.

ⁱ O *World Bank* é um conjunto de instituições financeiras internacionais que efetuam empréstimos a países em desenvolvimento, composto pelo *The International Bank of Reconstruction and Development*, *The International Development Association*, *The International Finance Corporation*, *The Multilateral Investment Guarantee Agency* e *The International Centre for Settlement of Investment Disputes*. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/who-we-are>. Acesso em: 23 set. 2020.

ⁱⁱ Disponível em: <https://info.worldbank.org/governance/wgi/Home/Documents>. Acesso em: 15 ago. 2020.